

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) N.º 04/2013

Dispõe sobre a aprovação da migração dos alunos do Curso de Licenciatura em Matemática (*Campus* de Araguaína) para a estrutura curricular versão 2012.2.

O Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, da Universidade Federal do Tocantins – UFT, reunido em sessão ordinária no dia 10 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1°. Aprovar a migração dos alunos do Curso de Licenciatura em Matemática (*Campus* de Araguaína) da estrutura curricular versão 2010.1 para a versão 2012.2, aprovada pela Resolução Consepe n.º 22/2012.

Parágrafo único. Migrarão para a nova estrutura curricular alunos matriculados no Curso de Licenciatura em Matemática (*Campus* de Araguaína), os quais assinaram o termo de ciência e adesão, conforme consta no processo n.º 23101.001233/2013-10.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de súa publicação.

Palmas, 10 de abril de 2013.

Prof. Marcio Silveira

Presidente

етс.